



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ/MF N.º 04.838.793/0001-73

**PORTARIA 416/2021, de 21 de junho de 2021.**

A ILMA. SENHORA **SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, E;

**CONSIDERANDO:** MEMORANDO SEMAD/PMA Mº 408/2021, oriundo da Secretaria municipal de Administração, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar contra o(a) Servidor(a) **MARCELO SOUSA LOPES**, para fins de esclarecimento sobre o recebimento de verbas indevidas.

**CONSIDERANDO:** o que estabelece o Art. 153 da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores do município de Alenquer.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constitui Comissão de Sindicância do Processo Administrativo, para apurar denúncia formulada contra o(a) Servidor(a) **MARCELO SOUSA LOPES** lotado(a) no Gabinete do Prefeito:

PRESIDENTE: ROZINETE SANTOS DE SOUSA

MEMBRO: DULCICLÉIA SOUZA SAMPAIO


MEMBRO: ROZIVANI SANTOS DE SOUSA

**Art. 2º** A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** O Presidente da Comissão, requisita servidor, para funcionar no presente processo, ficando desde já nomeado o Assessor Jurídico WELLINGTON OLIVEIRA LOPES, para assessorar os trabalhos da comissão.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer - Pará, em 21 de junho de 2021.

  
**SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO**  
Secretária municipal de Administração